



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>11/08/2022</u> HORA <u>10:00</u> <u>Lucimara de Pina Martins</u> Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº <u>168</u> 2022
	AUTORIA : KÁTIA DA SAÚDE		

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari- RO  
Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Venho através dessa Casa de Lei sugerir que seja equipada uma sala de vacina para atender a população do Distrito de triunfo.

**IUSTIFICATIVA**

A necessidade de um sala de vacina faz-se vigente pois no Distrito temos um Posto de Saúde que atende os pacientes e essa sala equipada agregaria mais uma aquisição para o pronto atendimento de quem procura os profissionais, tendo um espaço adequado para fazer os procedimentos.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereadora, 11 de Agosto de 2022

KÁTIA DA SAÚDE  
VEREADORA/CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA 26/08/2022  
Sandra Boupin  
ASSINATURA